



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.934, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: DENOMINA RUAS PROJETADA NO CONJUNTO HABITACIONAL RODRIGUES, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, FICANDO: **RUA 01** DE PROFESSORA GILDETE RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRAE **RUA 02** DE MANOEL RÉGIS DELMONDES, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina Ruas Projetada no **Conjunto Habitacional Rodrigues**, localizadas no Distrito de Lagoa do Barro, ficando: **Rua 01** de Professora Gildete Rodrigues Leite de Oliveira e **Rua 02** de Manoel Régis Delmondes, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2019.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito